PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1233.08.2022

Santo André, 24 de agosto de 2022.

Requerimentos do Vereador Wagner Lima

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1121/2022 – G.P. – Proc. 1011/2022, protocolado sob o nº 5037/2022, onde solicita informações a respeito do envio de algum projeto de lei do Executivo Estadual ou do Executivo Municipal que autorize o uso do solo por parte do Governo do Estado para a instalação do sistema de transporte BRT-Linha 18, esclarecemos:

- De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, não houve envio deste tipo de Projeto de Lei à Câmara.

  Na Legislação Urbanística do Município, especificamente no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo, não há disposição contrária ao projeto em questão. O Licenciamento ambiental se dará no âmbito estadual, que perpassa por vários municípios.

  Informa ainda que a empresa ABC Sistema de Transporte SPE SA, abriu processo administrativo nº 22.883/2021 solicitando diretrizes urbanísticas para o projeto.

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3133/2022, protocolado sob o nº 13355/2022, onde solicita informações referentes à manutenção e limpeza da Unidade do Conselho Tutelar II, localizado na Rua Sebastião Pereira, nº 39 - Vila Vitória, esclarecemos:

- De acordo com a Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, foram identificados alguns problemas no imóvel, haja vista tratar-se de um local antigo e de difícil manutenção.

  No entanto, para solucionar essa situação, foi providenciado outro imóvel novo que abrigará diversos serviços públicos, juntamente com o Segundo Conselho Tutelar. O local conta com serviço de limpeza constante e acesso à internet.

  Informa ainda que a transferência do Conselho Tutelar ocorrerá no mês de setembro.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881
Dados: 2022.08.24 16:19:05 -03'00'

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DCSS/MP